

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

EDITAL Nº 14/2021 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Gilberto Barichello, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. Convocam-se os candidatos mencionados no Anexo I desse Edital para a entrega do atestado médico para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

1.1 Os candidatos deverão entregar o atestado médico de acordo com o previsto no subitem 11.4 do Edital de Abertura Nº 01/2020 pelo link “**Formulário Online – Atestado Médico para o TAF**”, retificando a forma prevista de entrega no Edital de Abertura, conforme item 2 deste Edital, no período de **13 a 17/12/2021** disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2 Será publicada a lista dos candidatos autorizados para realização do TAF, conforme data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2. Altera-se no item **11 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**, o subitem 11.4.3.1, passando a ser conforme segue e não como constou:

11.4.3.1 A entrega do atestado médico deverá ser realizada através do “Formulário Online – Atestado Médico para o TAF”.

11.4.3.1.1 Para o envio do atestado médico, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link “Formulário Online – Atestado Médico para o TAF”, para upload do atestado médico escaneado.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Mega e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

11.4.3.1.2 Os documentos deverão ser postados até as 17 (dezessete) horas do último dia previsto para entrega constante no Cronograma de Execução.

11.4.3.1.3 Não serão aceitos atestado médicos:

a) Do candidato que não enviar conforme estabelecido por este Edital;

b) Em arquivos corrompidos;

c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

Canoas, 10 de dezembro de 2021.

Gilberto Barichello
Diretor Presidente